



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

DECISÃO N.º 330/2008

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo n.º 23069.011447/07-08,

DECIDE aprovar o Plano de Aplicação de Recursos do **Curso de Pós-graduação, nível Especialização, MBA em TV Digital, Radiofusão & Novas Mídias de Comunicação Eletrônica**, para o ano de 2008, a ser realizado pela Escola de Engenharia.

* * * * *

Sala das Reuniões, 07 de maio de 2008

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente